

# PLANO DE TRABALHO 2022

## 1. DADOS CADASTRAIS

### 1.1 DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1.1. Nome da Entidade: Asilo São Vicente de Paulo
- 1.1.2. CNPJ: 21.409.073/0001-01
- 1.1.3. Rua: Tiradentes, n.º 785
- 1.1.4. Bairro: Alto Alegre
- 1.1.5. CEP: 37795-000
- 1.1.6. Cidade: Andradas
- 1.1.7. Estado: Minas Gerais
- 1.1.8. Telefone: (35) 3731-1557
- 1.1.9. Celular:
- 1.1.10. E-mail: asiloandradas@hotmail.com
- 1.1.11. Site/Blog/Rede Social: Facebook Asilo Andradas

### 1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

- 1.2.1. Nome Completo: André Luiz Rosa
- 1.2.2. CPF: 342.480.996-91/MF - RG: 11.565.869-5/MG
- 1.2.3. Rua: Major Bonifácio, nº 832
- 1.2.4. Bairro: Centro
- 1.2.5. CEP: 37795-000
- 1.2.6. Cidade: Andradas
- 1.2.7. Estado: Minas Gerais
- 1.2.8. Telefone: (35) 3731-2080
- 1.2.9. Celular: (35)98877-2080
- 1.2.10. E-mail: asiloandradas@hotmail.com
- 1.2.11. Eleito em: 17/12/2019
- 1.2.12. Vencimento do Mandato: 17/12/2021

**1.3. CONSELHO FISCAL:**

Nome Completo: José Antônio Pinto

Endereço: Rua Eglantina Oliveira Pinto, 235 – Vila caracol. Andradas, Minas Gerais.

Tel.: (35)99172-5930      CPF: 172.139.916-04      RG:M-1.662.295

Nome Completo: Sinézio Jorge Fossa

Endereço: Rua América do Sul, 67

Tel.:                              CPF: 121.539.586-87      RG:10.688.576

Nome Completo: Diego Teixeira

Endereço: Rua Doutor Oscar de Oliveira, 44 – Vila Mosconi. Andradas, Minas Gerais.

Tel.: (35)99957-2356      CPF: 096.115.646-51      RG: 13.207.419

**1.4. CADASTRO NACIONAL DE PASSOA JURÍDICA**

1.4.1.N.º do CNPJ: 21.409.073/0001-01

1.4.2.Data de abertura no CNPJ: 31/07/1981

1.4.3.Atividade econômica principal: Instituição de Longa Permanência para Idosos

1.4.4.Atividades econômicas secundárias: Não Informada

**2. EXECUÇÃO**

2.1.Imóvel onde funciona o Serviço é:

próprio     cedido     Público     Particular

Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

até 20 horas     De 21 a 39 horas     40 horas

Mais de 40 horas     Ininterrupto ( 24h/dia, 7 dias da semana)

2.3 Quais dias da semana a unidade executora funciona?

( x ) Segunda-feira ( x ) Terça-feira ( x ) Quarta-feira

( x ) Quinta-feira ( x ) Sexta-feira ( x ) Sábado ( x ) Domingo

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

### 3.1. RESPONSÁVEIS:

#### 3.1.2. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Lara Ansani Serapião

3.1.1.2. CPF: 071.566.066-70

3.1.1.3. RG: MG- 11.057.981

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: MG-28.311

3.1.1.5. Telefone para contato: (35) 3731-1557

3.1.1.6. Cel.: (35) 99970-7525

3.1.1.7. Email: asilodeandradas@hotmail.com

#### 3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.2.1. Nome completo: Lara Ansani Serapião

3.1.2.2. CPF: 071.566.066-70

3.1.2.3. RG: 11.057.981

3.1.2.4. Número do Registro Profissional: CRP MG -28.311

3.1.2.5. Telefone para contato: (35)3731-1557

3.1.2.6. CEL: (35) 99970-7525

3.1.2.7. Email: ansani.lara@gmail.com

### 3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.3.1. Nome Completo: André Luiz Rosa

3.1.3.2. CPF: 342.480.996-91

3.1.3.3. RG: 11.565.869/SP

3.1.3.4. Número do Registro do Profissional:

3.1.3.5. Telefone para contato: (35) 3731-2080

3.1.3.6. Email: asiloandradas@hotmail.com

### 3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Quant	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário	CH/semana
01	Alsônia Ane Irene de Azevedo	4	Cuidador de Idosos	1	R\$ 1.167,35	12/36
02	Ana Cláudia de Souza Esperança	4	Auxiliar de Lavanderia	1	R\$ 1.167,35	12/36
03	Ana Cláudia Perin	4	Assistente Administrativa	1	R\$ 1.576,65	44 h/s
04	Andressa Purcino	5	Auxiliar Enfermagem	1	R\$ 1.207,46	12/36
05	Ana Lúcia Cavalari	5	Auxiliar Enfermagem	1	R\$ 1.207,46	12/36
06	Aparecida de Fátima Batista	4	Auxiliar de Enfermagem	1	R\$ 1.207,46	12/36
07	Aparecida Gonçalves Ramos	2	Serviços de Limpeza	1	R\$ 1.167,35	12/36

08	Dulcimar Esperança Silva	2	Cuidador de Idosos	1	R\$ 12/36 1.167,35
09	Claudia Roberta da Silva	2	Cuidador de Idosos	1	R\$ 12/36 1.167,35
10	Eduardo Henrique Abib Teixeira	5	Auxiliar Enfermagem	1	R\$ 12/36 1.207,461
11	Fabiana dos Santos	5	Enfermeira	1	R\$ 12,99 44h/s por hora
12	Izaura Maximilia Teodoro	5	Auxiliar Enfermagem	1	12/36 R\$ 1.207,46
13	José Anésio Coutinho	3	Cuidador de Idosos	1	R\$ 16/36 1.167,35
14	Juliana Lopes Loures	5	Fisioterapeuta	1	R\$ 12h/s 1.170,78
15	Laís Aparecida Paulino	4	Serviços de Limpeza	1	R\$ 44 h/s 1.167,35
16	Lara Ansani Serapião	5	Coordenadora	1	R\$ 30 h/s 1.170,78
17	Leila Cristina Pires Pádua	4	Auxiliar de Enfermagem	1	R\$ 12/36 1.207,46
18	Maiza Martins Torres	3	Cozinheira	1	R\$ 12/36 1.167,35
19	Maria de Cássia Caetano Gonçalves	2	Cozinheira	1	R\$ 12/36 1.167,35
20	Maria de Fátima Alexandre	2	Serviços de Limpeza	1	R\$ 12/36 1.167,35

21	Maria do Socorro Martins Moreira	2	Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 1.167,35	12/36
22	Maria Helena Pitarelo	2	Cuidador de Idosos	1	R\$ 1.167,35	12/36
23	Maria Elvira de Pontes	5	Auxiliar Enfermagem	1	R\$ 1.207,46	12/36
24	Masília Ribeiro Fernandes	2	Lavador de Roupas a Máquina	1	R\$ 1.167,35	44h/s
25	Neide Acácia de Macedo Costa	2	Auxiliar de Cozinha	1	R\$ 1.167,35	12/36
26	Regina Marta Fernandes	2	Cuidador de Idosos	1	R\$ 1.167,35	12/36
27	Silvana Maria de Carvalho Silva	4	Cuidador de Idosos	1	R\$ 1.167,35	12/36
28	Simone Alves dos Santos Cavassini	5	Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 1.299,06	14 h/s
29	Vera Lúcia Olímpio Panichi	3	Cuidador de Idosos	1	R\$ 1.167,35	12/36
30	Wanderléia Leite da Silva Pieroni	3	Cuidador de Idosos	1	R\$ 1.167,35	12/36

### 3.3. DO PROJETO

#### 3.3.1. OBJETIVO GERAL:

Obter recursos financeiros para pagamento de colaboradores.

#### 3.3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES
1. Realizar pagamento mensal de salário mais impostos de 10 colaboradores	Realizar o pagamento de 10 colaboradores mais impostos do nosso quadro de funcionários.

#### 3.3.3. Justificativa:

Este projeto foi realizado com intuito de arrecadar verbas para pagamento de gastos fixos da instituição (folha de pagamento) para que possamos ter o fechamento mensal dentro das nossas possibilidades.

#### 3.3.4. Público Alvo/ Beneficiários

**Atendimento direto:** Residentes: 51 (cinquenta e um) idosos na Instituição, sendo 30 (trinta) mulheres e 21 (vinte e um) homens.

**Colaboradores:** 30 indivíduos

**Atendimento indireto:** Familiares e comunidade.

**Capacidade total de atendimento:** 65 idosos

**Contrapartida:** 03 vagas destinadas de encaminhamento social (CREAS).

#### 3.3.5. Área de Abrangência:

O Projeto será realizado na própria instituição (Asilo São Vicente de Paulo).

#### 3.3.6. Metodologia:



Para a execução deste projeto, foi realizado um levantamento dos gastos fixos e visto que a receita que temos com as aposentadorias daqueles que possuem o benefício, não conseguimos cobrir todas as despesas da instituição.

Assim sendo, faremos o pagamento mensal de salários mais impostos de 10 colaboradores que desempenham a funções diversas na Instituição com intuito de melhorar a qualidade de vida dos internos. Com isso economizaremos um total de R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), que serão revertidos para custear outros gastos fixos da Instituição.

### **3.3.7. Capacidade técnica e Gerencial / Qualificação Equipe Técnica/ Infraestrutura Física Existente**

Para a realização deste projeto, contamos com duas profissionais da área administrativa do Asilo São Vicente de Paulo, e com o escritório de contabilidade que presta serviços para esta instituição.

Assistente Administrativa: possui ensino médio completo, e mais de 20 anos de experiência em Asilo. Sua tarefa será de abastecer planilhas para enviar ao escritório de contabilidade.

Coordenadora: possui formação em psicologia há mais de 10 anos e atuou por mais de 05 anos em empresa privada coordenando equipe de recursos humanos e trabalhando com treinamento e desenvolvimento de pessoal, o mesmo fará aqui no Asilo.

### **3.3.8 RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS PREVISTOS
- Realizar pagamento mensal de salário mais impostos de 10 colaboradores.	- Diminuição de gastos com Folha de Pagamento.	Com a redução de R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) no orçamento mensal do asilo, conseguiremos distribuir melhor as aposentadorias para pagamento de outras despesas fixas.

### 3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

#### INDICADORES DE AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO
- Realizar pagamento mensal de salário de 10 colaboradores.	Planilhas de fechamento mensal	Pagamento de despesas mensais.

### 3.3.10. Metas:

#### METAS

#### 1º QUADRIMESTRE (2022)

METAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Pagamento mensal de salários mais impostos de 10 colaboradores.

#### 2º QUADRIMESTRE

METAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Pagamento mensal de salário mais impostos de 10 colaboradores

#### 3º QUADRIMESTRE

METAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Pagamento mensal de salário mais impostos de 10 colaboradores.

### 3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (2022)

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
JANEIRO	Municipal	R\$14.300,00
FEVEREIRO	Municipal	R\$14.300,00
MARÇO	Municipal	R\$14.300,00
ABRIL	Municipal	R\$14.300,00
MAIO	Municipal	R\$14.300,00
JUNHO	Municipal	R\$14.300,00
JULHO	Municipal	R\$14.300,00
AGOSTO	Municipal	R\$14.300,00
SETEMBRO	Municipal	R\$14.300,00
OUTUBRO	Municipal	R\$14.300,00
NOVEMBRO	Municipal	R\$14.300,00

**TOTAL** **Municipal** R\$171.600,00

### 3.5. PLANO DE APLICAÇÕES DE RECURSOS

#### APLICAÇÃO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA

1- RECURSO DA  
PARCERIA (R\$)

2- DETALHAMENTO  
DA DESPESA

MUNICIPAL

1º Quadrimestre

R\$ 57.200,00

2º Quadrimestre

R\$57.200,00

3º quadrimestre

R\$57.200,00

Folha de Pagamento

R\$ 171.600,00

**Total: R\$ 171.600,00**

**Total: R\$ 171.600,00**

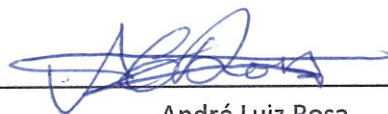
### 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1. As contas serão prestadas parciais quadrimestralmente (art. 80 Dec.1751/2016) e a anual serão até 30 dias após o final do exercício financeiro, precisamente até 31 de Janeiro do exercício seguinte da transferência de recursos. Art.85, §1º do Decreto Municipal 1.751/2016).
- 3.2. A OSC deverá apresentar, sem prejuízo da prestação de contas anual, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do Relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de execução Financeira. (art. 87 do Dec. 1.751/2016).

A OSC deverá apresentar, sem prejuízo da prestação de contas anual, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de Execução Financeira.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Andradas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Andradas, MG 10 de dezembro de 2021.



André Luiz Rosa  
Diretor Presidente